



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Quarta (14ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 04 de junho de 2020. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução N.º 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Fábio de Jesus Mota (05) Geraldo Vicente Bertanha (06), Gérson Luiz Rossi Júnior (07), Jorge Setoguchi (08), Luís Roberto Tavares (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antônio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuário (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Tiago César Costa (16) e, *ausente*, Sônia Regina Rodrigues (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Antonio Franco para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: **1. Projeto de Lei N.º 52, de 2020**, de autoria do Vereador Cristiano Gaioto, “dando denominação oficial à Rua N.º 04, localizada no Residencial Flor D’Aldeia, de “RUA PROFESSORA JANDYRA RÓTOLLI DE OLIVEIRA”; (ao exame das Comissões Permanentes); **2. Projeto de Lei N.º 53, de 2020**, de autoria do Vereador Cristiano Gaioto, “dando denominação oficial à Rua N.º 01, localizada no Loteamento Élzio Mariotoni, de “RUA EDERALDO PINTO GUEDES”; (ao exame das Comissões Permanente); **3. Projeto de Decreto Legislativo N.º 04, de 2020**, de autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Júnior, “criando Frente Parlamentar em Defesa do Terceiro Setor”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs: Requerimento N.º 180/2020 - Assunto: REQUER A ELEKTRO, PODA DE GALHOS JUNTO A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NA RUA PADRE ROQUE EM FRENTE A CAPELA DA SAÚDE. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA. Requerimento N.º 182/2020 - Assunto: REQUER AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE INFORME, SE SERÃO APLICADOS TESTES PARA COVID-19 NA EQUIPE TÉCNICA, COORDENAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ALMA MATER DE MOGI MIRIM. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Requerimento N.º 183/2020 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 23/2020 QUE SOLICITAVA A REMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DO JARDIM QUARTIERI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento N.º 184/2020 - Assunto: REITERO O REQUERIMENTO 15/2020 QUE SOLICITAVA ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DISPOSITIVO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA HUBERT BUCCI, NO JARDIM QUARTIERI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento N.º 186/2020 - Assunto: Requeiro ao prefeito municipal Carlos Nelson Bueno que, por meio da secretaria competente, preste informações sobre o protocolo de serviços 007229/2019. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento N.º 187/2020 - Assunto: REQUER AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE INFORME, SE FORAM REALIZADOS TESTES RÁPIDO PARA COVID-19 NOS IDOSOS E NOS FUNCIONÁRIOS NAS CLÍNICAS PARTICULARES DE MOGI MIRIM. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Requerimento N.º 188/2020 - Assunto: REQUER O ENVIO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DE PARCELAMENTO DO IPTU 2020 NO MUNICIPIO, CONFORME DECRETO 8.108/2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento N.º 189/2020 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS PSR – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO NOSSO MUNICIPIO. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Requerimento N.º 191/2020 - Assunto: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, informações sobre o ferro velho localizado ao lado do Condomínio Felicita, diante das seguintes informações recebidas que necessitam de providências urgentes. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N.º 192/2020 - Assunto: Reitero informações e providências ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: acerca do requerimento n.º 278 de 2.019 para que seja viabilizado o retorno de uma Psicóloga para atendimento as vítimas de violência doméstica e violência sexual, no âmbito da Delegacia da Mulher. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N.º 193/2020 - Assunto: Reitero informações do Excelentíssimo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: acerca do requerimento n° 45 de 2018, solicitando providências quanto ao problema de falta de local para acolhimento de animais de grande porte (equinos e bovinos) no município. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N.º 194/2020 - Assunto: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno: o cumprimento da Lei Municipal n° 6.126, de 26 de setembro de 2019, para que seja afixado no âmbito do município em todas as repartições públicas avisos/cartazes com o número do Disque Denúncia 180 para combater a violência contra a mulher. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação N.º 424/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA OSWALDO CRUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação N.º 425/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PARANÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação N.º 426/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PERNAMBUCO, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação N.º 427/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOÃO RODRIGUES DO PRADO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação N.º 428/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie iluminação com lâmpadas de led em toda a extensão na rua: Conde Álvares Penteado no bairro Mirante.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação N.º 429/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie limpeza de lixo depositado por moradores, em toda a extensão da área institucional na avenida Expedito Quartieri sentido barracão de laranja ao lado do Terras de Mogi.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação N.º 430/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie limpeza de lixo depositado por moradores na rua: Tenente PM José Roberto Port, atrás da escola Professor Antonio José Peres Marques no Sehac.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação N.º 431/2020 - Assunto: ASSUNTO: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie iluminação com lâmpadas de led na rua: José Surur, que faz fundos com a Cempi Pedagoga Géssia Cristina Cruz Mazon no Jardim Paulista.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação N.º 432/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie limpeza de lixo depositado por moradores, em toda a extensão da área institucional na rua: Capitão Everton Braga Corteletti no Sehac.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação N.º 433/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie remoção de 4 pilares na entrada das Chácaras Ypê.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação N.º 434/2020 - Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, PINTURA NA PISTA DE CAMINHADA DO COMPLEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LAVAPÉSZERÃO. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA. Indicação N.º 435/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA GENKO KOTSURA, NO JARDIM QUARTIERI. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 436/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO PODA DE ARVORE LOCALIZADA NA RUA PORTO RICO AO LADO DA ESCOLA ANA ISABEL DA COSTA FERREIRA, NO SEAC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 437/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO PODA DE ARVORE LOCALIZADA NA RUA 22 DE JUNHO, NA SANTA LUZIA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 438/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO E NAS MARGENS DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA AVENIDA DAS CEREJEIRAS DO RESIDENCIAL CHÁCARAS YPÊ. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 439/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NAS MARGENS DA ESTRADA DO BOA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 440/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO REFORMA NA PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA DO BOA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 441/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA CONTER A EROÇÃO NAS MARGENS DO CÓRREGO DO HORTO NO TRECHO LOCALIZADO NA RUA ANISABEL DE CAMPO COSTA NA VILA SANTA ELIZA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 442/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SEJA REALIZADO DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DA VILA SANTA ELIZA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 443/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA EM TODA A EXTENSÃO DAS MARGENS DO CÓRREGO DO HORTO ONDE FAZ FUNDO COM AS RESIDÊNCIAS DAS RUAS PEDRO TARQUINO ZANI E JOSÉ BAZAN, NO ATERRADO. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 444/2020 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E RETIRADA DOS GALHOS NA QUADRA DO NIAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 445/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação N.º 446/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie limpeza dos lagos do Complexo de Lazer José Geraldo Franco Ortiz, o “Complexo Lavapés” com a retirada do excesso para que não haja invasão de plantas aquáticas evitando assim a mortandade de peixes. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação N.º 447/2020 - Assunto: INDICA-SE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ROZENDO RODRIGUES DO PRADO, NA VILA SÃO JOÃO, CENTRO. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação N.º 448/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie revitalização na praça e manutenção na rua Américo Varzim no Jardim Paulista. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação N.º 449/2020 - Assunto: SOLICITO AO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DIGITAL LOCALIZADO NA PRAÇA RUI BARBOSA. A autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Indicação N.º 450/2020 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO JUNTAMENTE AO COMITÊ GESTOR DE COMBATE AO COVID-19, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA QUE, NA EDIÇÃO DO PRÓXIMO DECRETO SE INCLUA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE VISE UMA FLEXIBILIZAÇÃO PARA GARANTIR A ABERTURA DAS ACADEMIAS COM TODOS OS CONTROLES NECESSÁRIOS DE ACORDO COM PROTOCOLOS ADOTADOS PELO COMITÊ GESTOR, SEGUINDO DIRETRIZES DA ACAD BRASIL (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACADEMIAS). A autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação N.º 451/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos: providências com urgência para que seja realizado a limpeza e retirada de lixo, além da implantação de placas de advertência sobre a proibição de descartar lixos em vias públicas, sujeito a multa, na Estrada Velha de Mogi/Itapira, exatamente 1.1km do UPA, conforme fotos do local e localização. A autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção N.º 122/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALTER FRANCATTO, OCORRIDO DIA 01 DE JUNHO DE 2020. A autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção N.º 123/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO GOMES, OCORRIDO DIA 02 DE JUNHO DE 2020. A autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção N.º 127/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS A VILA VICENTINA E MOGI MIRIM PELO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ANIVERSÁRIO DE 120 ANOS DE SUA FUNDAÇÃO COMPLETADOS DIA 03 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção N.º 128/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS A ASSOCIAÇÃO RESGATE À VIDA DE MOGI MIRIM PELO ANIVERSÁRIO DE 24 ANOS DE FUNDAÇÃO COMPLETADOS DIA 03 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção N.º 129/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA AVANI MACHADO, OCORRIDO DIA 03 DE JUNHO DE 2020. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA. Moção N.º 130/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DO SENHOR SILVIO ALEXANDRE BIAZINI DE 36 ANOS, OCORRIDO EM MOGI MIRIM NO DIA 02/06/2020. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção N.º 131/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DA MOGIMIRIANA SENHORA ESMERALDA DAVOLI PISSINATTI DE 97 ANOS, OCORRIDO EM PORTO FERREIRA NO DIA 30/05/2020. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios N.ºs: 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, datados de 04 e 08 de junho de 2020, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento N.º 122/2020; Indicação N.º 329/2020; Indicação N.º 348/2020; Indicação N.º 349/2020; Indicação N.º 351/2020; Indicação N.º 358/2020; Indicação N.º 337/2020; Indicação N.º 354/2020; Indicação N.º 371/2020; Indicação N.º 372/2020; Indicação N.º 373/2020; Indicação N.º 374/2020; Indicação N.º 375/2020; Requerimento N.º 139/2020; Requerimento N.º 039/2020; Indicação N.º 305/2020; Requerimento N.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

144/2020; Indicação N.º 340/2020; Indicação N.º 335/2020; Indicação N.º 321/2020; Indicação N.º 262/2020; Indicação N.º 264/2020; Indicação N.º 333/2020; Requerimento N.º 163/2020; Indicação N.º 395/2020; Requerimento N.º 102/2020; Indicação N.º 784/2019; Indicação N.º 334/2020; Requerimento N.º 138/2020; Indicação N.º 377/2020; Requerimento N.º 141/2020; Indicação N.º 370/2020, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados). Com fundamento no Artigo 90, inciso 4º, da Resolução N.º 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), tendo esta presidência recebido denúncia e relatório do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o Presidente determinou fosse lida a denúncia e relatório da Comissão de Ética, na íntegra, assim redigida: “A representação contra o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, tendo em vista os documentos protocolados nesta secretaria, sobre a Ordem N.º 231-213, folhas N.º 77, livro N.º 09, de 05 de dezembro de 2019. Natureza da representação contra Samuel Nogueira Cavalcante. Presidente Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.** Venho, pelo presente, com objetivo de elucidar o conceito de atestado falso e quais as consequências legais para a prática dos profissionais que não observam o preceituado no art. 80, do Código de Ética Médica, bem como as sanções penais ao Vereador Samuel Nogueira Cavalcante por possivelmente usar atestado médico falso ou, no mínimo suspeito para justificar ausência em sessão, quando na verdade o mesmo não precisava se afastar, trazendo grande prejuízo ao erário e a cidade de Mogi Mirim. Partindo da pesquisa bibliográfica e da análise de referenciais teóricos. Verificou-se que, em razão do atestado gozar de presunção de veracidade, em virtude de sua natureza institucional e seu conteúdo de fé pública, o vereador deve ter cuidado com sua apresentação, observando os requisitos necessários e comprovando que realmente padece, para que não seja produzido um documento inverídico. Ressalta-se que, o Vereador Samuel Cavalcante



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

apresentou atestado médico do Centro Médico Especializado de Pedreira no dia 09/04/2018, assinado pelo Cardiologista Dr. Jayro G. Goulart Filho, atestado que o Vereador Samuel estava acometido por cólica nefrética não especificada. No dia 05/11/2018 o vereador apresentou atestado médico do Centro Médico Especializado de Pedreira, assinado pela Pediatra Dra. Alessandra Polidoro, namorada do vereador, atestando que o mesmo sofria de diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível. No dia 17/06/2019 o vereador apresentou atestado médico do Centro Médico Especializado de Pedreira, também assinado pelo Cardiologista Jayro Gouveia Goulart Filho, atestando que o vereador estava acometido por uma infecção intestinal viral. No dia 26/08/2019, o vereador apresentou atestado médico do Posto de Saúde localizado no Bairro Maria Beatriz nesta cidade, de Mogi Mirim, também assinado pela então namorada do vereador, a Pediatra Dra. Alessandra Polidoro, atestando que o vereador estava acometido por uma diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível. O vereador por essas particularidades pode ter solicitado, a fim de atender suas necessidades, sejam elas legítimas ou não. Por se tratar de médicos fora de suas especialidades, bem como pela proximidade afetiva ao vereador, é muito provável que os médicos deixaram de atentar para as particularidades da situação ao paciente, ou, até mesmo, de avalia-lo. Contudo, tal prática é reconhecidamente ilícita, tanto na esfera administrativa como na esfera penal. Verifica-se que, embora se trate de um documento simples e objetivo, é um documento que goza de presunção de veracidade, em decorrência da fé pública da autoridade que o emite. Destarte, é importante ter certo cuidado ao analisá-lo, a fim de verificar se o conteúdo que nele consta realmente condiz com a realidade, pois, não o sendo, deverá ser objeto de apuração e punição de quem o emitiu e para o vereador que apresentou. Cada qual possui suas respectivas características, embora devam observar determinados requisitos, como segue: Ser elaborado por médico devidamente habilitado na forma da legislação vigente; Decorrer de exame que corresponda a ato médico



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

específico, assim entendidos aqueles próprios do exercício da medicina, com exceção dos pareceres, em que o profissional poderá valer-se de doutrina preexistente. Assim sendo, o cuidado com as informações ali contidas é essencial, pois o atestado pode se apresentar nas formas graciosas, imprudentes ou falsas. Não obstante a prática ser claramente ilícita, é bastante comum o e amplamente utilizada, não só devido a trabalhadores que visam um abono indevido da falta ao serviço, como por médicos induzidos, geralmente, por relações de parentesco ou amizade. Passa-se a analisar, a seguir, as graves consequências ocasionadas ao profissional que viola o bem jurídico da fé-pública, tão resguardado pelo Estado. Dispõe o artigo 304 do Código Penal Brasileiro: Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302: Pena - a cominada à falsificação ou à alteração. O princípio da primazia da realidade, pelo qual a realidade vivenciada deve prevalecer sobre documentos e formalidades, não vale apenas para beneficiar o empregado: “O princípio da primazia da realidade em detrimento das formas é uma via de mão-dupla, isto é, pode beneficiar tanto o empregado quanto o patrão, pois opera em favor do justo, não tendo como finalidade a exclusiva proteção aos interesses do empregado”. Diante da gritante suspeita de fraude, se faz necessário investigar mais a fundo a veracidade destes atestados. Diante do exposto, requeiro à Câmara Municipal que requeira as escalas de plantões do Centro Médico de Especialidades de Pedreira e do Posto de Saúde do Bairro Maria Beatriz nesta cidade, de Mogi Mirim, afim de comprovar que os médicos em questão estavam de plantão no dia que o vereador compareceu no local, elucide a razão pela qual o vereador se consultou com uma pediatra e um cardiologista. Se no dia não havia clínicos gerais de plantões para atender os pacientes de baixa complexidade esclarecendo o motivo pelo qual o vereador se consultou com médicos com especialidades tão divergentes do quadro médico apresentado pelo vereador. Mogi Mirim/SP, 05 de dezembro de 2019. Emanuel Axel Lucena da Silva”. **CONSELHO DE ÉTICA E**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECORO PARLAMENTAR: RELATÓRIO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, CONSTITUÍDA PELO ATO DA MESA N.º 09 de 2019. PROCESSO N.º 214/19. “Conforme art. 19, Inciso I da Resolução N.º 157/95, que trata do Código de Ética Parlamentar, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, através de ato de seu presidente Vereador Cristiano Gaioto, designou três (03) membros para comporem a Comissão de Inquérito para andamento da Representação contra o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, tendo em vista os documentos protocolados na secretaria sob ordem N.º 213, fls. N.º 77, livro N.º 09, de 05 de dezembro de 2019. O processo foi entregue a esta Comissão em 21 de janeiro de 2020, no qual estávamos em recesso parlamentar, sendo sugerido pelo Procurador da Câmara Municipal que se juntasse esta representação junto com o outro processo de N.º 214/19, movido contra o mesmo vereador, a representação 04/2019. Este Conselho decidiu e solicitou à Presidência da Câmara Municipal, o desapontamento do processo, por entender que se tratava de uma nova denúncia e sem conexão com o processo 214/2019. Na data de 21 de fevereiro de 2020, o presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, designou os seguintes membros do Conselho para comporem a Comissão de Inquérito deste processo: Vereador André Albejante Mazon, Vereador Cristiano Gaioto e Vereador Dr. Tiago César Costa. Em 04 de março de 2020, a Comissão de Inquérito enviou cópia da representação ao Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. No dia 18 de março de 2020, o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante protocolou a defesa por escrito, não indicando testemunhas e nem solicitando oitivas. Em anexo, cópia do documento da médica Doutora Alessandra Polidoro dos Santos em defesa à Sindicância N.º 2.108/2020, aberta pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, face a médica em questão. Do dia 23 de março ao dia 30 de abril de 2020, os trabalhos desta Comissão ficaram paralisados, diante do ATO DA MESA N.º 07/2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

à infecção e propagação do novo coronavírus (Covid 19) no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Mirim. No dia 04 de maio de 2020, esta Comissão retornou os trabalhos, e no dia 11 de maio de 2020 enviou o Ofício N.º 13/2020, solicitando à Prefeitura Municipal, se a Doutora Alessandra Polidoro dos Santos, trabalhou na UBSs (Unidade Básica de Saúde) do Maria Beatriz em 26/08/2019, data do atestado emitido ao vereador com o timbre da UBSs. No dia 22 de maio de 2020, a Secretaria de Saúde do município enviou a C.I.SS 763/2020, informando que a médica Dra. Alessandra Polidoro NÃO trabalhou na UBSs do Maria Beatriz na data de 26 de agosto de 2019. No dia 26 de maio de 2020, esta Comissão, através de seu Presidente Vereador Cristiano Gaioto, solicitou ao Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, a abertura de sindicância face a servidora Doutora Alessandra Polidoro. Diante da representação e provas apresentadas pelo Senhor Emanuel Axel Lucena da Silva, dos documentos de defesa do Vereador Samuel Nogueira Cavalcante e do documento apresentado pela Secretaria de Saúde do município, esta Comissão constatou que há indícios para a abertura da Comissão Processante, de acordo com o art. 89 e 90 do Regimento Interno vigente, para maior investigação e acompanhamento da Sindicância aberta pelo Conselho Regional de Medicina e pela Sindicância a ser aberta pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim. **Mogi Mirim, 29 de maio de 2020.** Vereador Cristiano Gaioto, Vereador André Albejante Mazon e Vereador Dr. Tiago César Costa”.Fez uso da palavra, *Questão de Ordem*, o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, que discorreu: “Senhor presidente, votaremos a abertura de uma Comissão Processante. Outra, já cometemos esse erro há um tempo, eu também não fui ouvido pela Comissão de Ética, é isso mesmo o que faremos hoje? Abriremos uma outra Comissão Processante sem que eu seja ouvido?!”. Em resposta, o Presidente: “Vereador Samuel, estou seguindo justamente o que foi encaminhado pela Comissão, com base na Resolução do artigo 90, do Regimento Interno, agora irá para Plenário para concluir se recebe, ou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não, a denúncia. Neste momento não há previsão para que você faça uso da palavra, assim, se você quiser usá-la neste momento, caso queira dar continuidade a sua fala, teria de consultar o Plenário para ver se aceitam que isso ocorra”. O Presidente da Câmara consultou os nobres pares, a fim de permitir a continuidade da fala do vereador, o que foi submetido à votação, pelo presidente, e aprovado, por todos os vereadores presentes. Com a palavra, Vereador Samuel Nogueira Cavalcante: “Boa noite, senhor presidente, vereadores e imprensa. No período de três anos trouxe quatro atestados, estou com a lista de todos os vereadores e todos os atestados, com data, nome do médico que emitiu, o motivo. Dois dos atestados foram emitidos pelo Dr. Jayro, este que é cardiologista há mais de 30 anos, proprietário da CEMESPE – Centro Médico Especializado de Pedreira, o maior instituto médico da cidade de Pedreira, um dos sócios da Unimed. Os outros dois atestados foram emitidos pela Dra. Alessandra Polidoro, médica, clínica geral, há mais de 20 anos pela Unicamp, e pediatra, também. No relatório, dizem que há “suspeitas gritantes de fraudes”, porque dois desses atestados foram dados a mim, por Alessandra, e ela é minha namorada. Pergunto então, Cinoê e Alexandre Cintra, você está em sua casa, sentado no sofá, você começa a passar mal, ao seu lado há uma médica, o que você faz, você ignora a opinião dela, pega o carro e vai à UPA – Unidade de Pronto Atendimento? É isso que fazemos? Você tem uma médica do seu lado, você começa a passar mal, você fala então que a opinião dela não é válida, pois, segundo a opinião do Vereador Tiago Costa, de André e de Cris, sua opinião não tem nenhuma serventia?! É isso o que diz o relatório da Comissão de Ética, ignora-se aquela profissional, pega-se o carro para ir até a UPA, é isso o que os senhores falam no relatório?! Vocês só podem estar brincando, André, vocês questionaram e disseram que há índices gravíssimos de fraude de dois médicos, somados aproximadamente 60 anos de trabalho, é isso?! Ao pedirem, a Comissão, em seu relatório, diz que há índices para ser apurado, quero que os senhores venham até aqui, senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

André, para explicarem quais são os índices gritantes, porque isso é perseguição política, meu amigo, desculpe-me, já não é mais profissional, é pessoal. Questiona-se sobre quatro atestados, de dois médicos extremamente competentes e pergunto: A Comissão de Ética, chegou, pelo menos, a mandar um ofício para esses médicos, pedindo pelo menos o currículo, para saber qual a especialidade em que atuam? Pelo menos um ofício para um desses médicos, pelo menos um rascunho, uma mensagem de WhatsApp, uma carta, um pombo correio, já gasto muito processando Maria Helena, Jorge Setoguchi e outros, por indenização, danos morais e mais outras coisas, agora mais um processo? Contra você, André, Cristiano e dobrará o seu, Tiago?! Quais são essas justificativas gritantes, segundo o pensamento de um jovem rapaz, que vive à margem da sociedade? Segundo a opinião deles, vocês questionam dois médicos, com quase 60 anos de experiência profissional, desculpa, mas tudo tem limite. Obrigado, senhor presidente”. Como não houvesse previsão, o Presidente da Câmara consultou novamente os nobres pares, a fim de que o Vereador Tiago Costa, membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pudesse fazer uso da palavra, o que foi submetido à votação, pelo presidente, e aprovado, por todos os vereadores presentes. Com a palavra, Vereador Tiago César Costa: “Senhor presidente, vereadores, vereadoras, aqui, ninguém está em perseguição alguma, abriu-se a Comissão de Ética para, realmente, apurar denúncias contra qualquer vereador. Denúncias chegaram contra o Vereador Samuel, contra o Vereador Marcos, realizamos então o trabalho de igual forma, mas, acontece nesse caso, como ele disse, ficará sem o ouvir? Ele fez defesa por escrito com sua esposa, que é médica, e não solicitou oitiva de testemunha, nem nada, se os senhores quiserem visualizar o processo, estará à disposição de qualquer um. Quando se faz uma defesa e não protesta por prova testemunhal, oitiva de testemunha, nem algo do tipo, pode-se encerrar o processo, é possível a Comissão ter sua própria convicção e encaminhar à Comissão Processante, quando for sorteado ele terá direito para realizar sua defesa,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

com ampla defesa e contraditório. Eu, como membro da Comissão, não aceitarei ameaças e ser processado por dano moral, pode entrar na justiça, fazer o que quiser, processar por dano moral, qualquer que seja o dano, pois sei me defender e não gastarei com advogado, porque, graças a Deus, com muita luta, tenho minha OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - pode entrar na justiça e fazer o que quiser, eu me defenderei, apenas não serei coagido por um cidadão que é denunciado, não por vereadores, que denigri a Câmara Municipal há muito tempo e temos ainda de ficar aqui, ouvindo besteira e ladainha de coisa que ele criou para si, não nós, somos responsáveis pelos nossos atos. Quando fechamos o Relatório Final da Comissão de Ética, está aqui o atestado, assinado pela esposa dele, não questionamos a competência da esposa dele, para emitir atestado, jamais, é como ele falou: “estava sentado do lado de minha esposa, no sofá e ia à UPA (Unidade de Pronto Atendimento)?”, em Mogi Mirim ele não ia mesmo, porque ele estava em Pedreira, por isso tinha de ser atendido lá, no atestado consta a cidade, se os senhores vissem, dois atestados são de Pedreira, um assinado pela esposa dele, a médica, o outro foi por outro médico, e o mais grave, um atestado da UBS (Unidade Básica de Saúde), do Maria Beatriz, carimbado, sendo que não consta prontuário, nem que ele tenha passado por lá, não passou, chegou aqui, mais grave, para nós da Comissão, uma declaração da Secretaria de Saúde, assinada por Aline, Leonardo e Ederaldo Moreno, constando que a médica não trabalhou no dia em que forneceu atestado ao vereador, ela não trabalhou na UBS Maria Beatriz para emitir o atestado carimbado, como Maria Beatriz, talão da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, se isso não é grave, o que é? Não passou pela UBS Maria Beatriz, mas carimbou. Mais grave ainda, não são apenas essas mentiras, o vereador deve morar fora da cidade de Mogi Mirim, o que também não pode acontecer, as procurações dele, na justiça, no mandato de segurança, estão com o endereço do Palácio de Cristal, residente e domiciliado, ele não tem endereço em Mogi Mirim, o que é ainda mais grave, pois, segundo nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o vereador que residir fora do município, como ele disse aqui, se ele tem uma esposa em casa, porque ele viria na UPA de Mogi Mirim?! É claro, ele é atendido fora da cidade e está morando fora, só pegar a procuração dele, não há endereço, residente e domiciliado, há muitos indícios de que é atendido em Pedreira, com uma dor de barriga, ao invés de ser atendido na UPA, de Mogi Mirim, assim, cada dia é uma mentira e cada hora é uma história, a realidade é grave, sim, nesse sentido, pois, uma profissional que não estava na UBS, falar que atendeu o vereador nas UBS?! Isso é grave e há esses indícios, senhor presidente. Conforme o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica de Mogi Mirim: Perderá o mandato o vereador que fixar residência fora do Município, assim como no Artigo 89, Inciso V, do Regimento Interno, em que consta a mesma coisa, deve ser apurado se o vereador domicilia fora do município, há sérios indícios de que ele resida em Jaguariúna, inclusive, quem estaria com uma dor de barriga, senhores, sairia daqui para ser atendido em Pedreira? Os atestados estão aqui: três atestados de Pedreira e um de uma UBS do Maria Beatriz, sendo que não foi atendido nesse local, é a Secretaria de Saúde, não Vereador Tiago Costa. Portanto, não queira inverter valores, se o senhor se colocou nessa situação, não fomos nós, o senhor deu um endereço no mandato de segurança que entrou contra a Câmara, endereço esse do Palácio de Cristal e não estamos mais nele, há indícios sérios que o vereador mora na cidade de Jaguariúna junto com sua esposa que é médica”. Ato contínuo, o presidente suspendeu a sessão, às 19h36, para reabri-la posteriormente, às 19h38, a fim de consultar os nobres pares para o recebimento da denúncia e relatório do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o que foi submetido à votação, pelo presidente, e aprovado, por quatorze (14) votos favoráveis a um (01) contrário. Considerando o recebimento por voto da maioria absoluta dos vereadores, constituiu-se a Comissão Processante, composta por três (03) vereadores, os quais foram escolhidos por sorteio. A sessão foi suspensa, às 19h44



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e reaberta, às 19h50, para consultar aos nobres pares para que fosse retirado os nomes dos Vereadores Orivaldo Aparecido Magalhães, Maria Helena Scudeler de Barros e Jorge Setoguchi, o que foi submetido à votação, pelo presidente, e aprovado, por todos os vereadores presentes. O Sr. Presidente procedeu o sorteio, nomeando os membros da Comissão Processante, os Vereadores Tiago César Costa, Cristiano Gaioto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, presidente, relator e membro. Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Todavia, todos os oradores declinaram o uso da palavra no “Expediente”, e, não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h07, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução N.º 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa. Ato contínuo, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do artigo 104; combinado com o artigo 156, III, ambos da Resolução N.º 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), e artigo 35, da Lei Orgânica Municipal, o Requerimento N.º 196/2020, de antecipação de sessão ordinária do dia 22 de junho, da Mesa Diretora, a ser realizada no dia 15 de junho de 2020, logo após a realização da Décima Quinta (15ª) Sessão Ordinária, pedido que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. nEm seguida, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "ORDEM DO DIA", submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO: ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno: 1. Projeto de Decreto Legislativo N.º 03, de 2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “criando a Frente Parlamentar de Políticas Públicas em Defesa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da Cultura e do Turismo no Município de Mogi Mirim”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra: “Excelentíssimo senhor presidente, membros da Mesa, senhora vereadora, senhores vereadores, jornalistas e internautas, boa noite a todos. O que me motivou a escrever esse projeto de lei da Frente Parlamentar de Políticas Públicas em Defesa da Cultura e do Turismo? Por ser artista, gestor do setor, percebo um forte grito dessas pessoas que trabalham com isso, sejam as grandes empresas, promovendo grandes eventos, seja o artista pequeno, como o artesão, trabalhando com a convecção de sua obra, dentro de sua casa, seja a bordadeira, o artista de circo, seja quem for, pois os artistas estão desamparados e precisamos ajuda-los de alguma forma, vejo que esta Casa tem a obrigação de provocar essa discussão. O objetivo principal da criação da Frente Parlamentar, é garantir o espaço de discussão na sociedade mogimiriana, para a formação de ações estratégicas que garantam a formação de políticas públicas, para enfrentamento da situação emergencial, para que essa classe de artistas e profissionais, sem condições de trabalhar neste momento tão complicado da economia mundial. É importante abrir espaço para o debate sobre a crise econômica, vivido pelos profissionais, artistas e técnicos, em geral, constantemente sacrificados neste momento de pandemia, decorrente da Covid-19. Como profissional ligado às artes e com a experiência que tenho em gestão pública, desta municipalidade, afirmo com muita tranquilidade que temos de discutir, sim, essa situação, pois é aqui, na Casa de Leis, palco de tantos debates, que essa provocação deva acontecer, quer seja para discutir, quer seja para a tomada de decisões, no sentido de auxiliar essa classe sofrida. Ressalto que os profissionais em questão, foram os primeiros a interromper, diretamente, suas respectivas atividades, visando a proteção e o bem-comum da maioria, neste momento da pandemia da Covid-19, porém, em detrimento, sacrificando



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seus próprios vencimentos, aqui, vale lembrar que serão os últimos a retornarem a suas funções. “É preciso proteger essa categoria, é preciso que continue existindo artistas e espaços culturais de sociabilidade, de encontro com o pensamento crítico em um mundo que virá, mesmo que ainda não saibamos ao certo como ele será”. E concomitantemente com este meu pedido, da criação da Frente Parlamentar, acontece, no Brasil, a aprovação da Lei N.º 1.075, em que, no dia 26 de maio, foi aprovado pela Câmara dos Deputados e no dia 04 de junho, foi aprovado pelo Senado, essa lei está com o Governo Federal, apenas aguardando sanções, a lei chama-se: Aldir Blanc Emergência Cultural. Conto muito com o apoio dos senhores, porque precisamos colocar a cultura no protagonismo das discussões, pois ela é tão importante quanto outro assunto de nossa cidade, seja a saúde, emprego, educação ou segurança, portanto, em nome dos artistas, de Mogi Mirim, peço a colaboração de todos. Muito obrigado”. Com a palavra, Vereador Luís Roberto Tavares: “Senhor presidente, senhores vereadores, vereadora, boa noite. Vereador Alexandre Cintra, o projeto de sua autoria já tem meu apoio e votarei a favor, não poderia deixar de vir e falar, lembro-me que o Vereador Manoel Eduardo P. da Cruz Palomino também fez um projeto criando a Frente Parlamentar dos animais e, baseado nela, é que fiz a Frente Parlamentar de Regularização de loteamentos, outros vereadores também criaram Frente Parlamentar e acredito muito que, quando o vereador é eleito, ele tem uma bandeira, vindo de algum seguimento, como por exemplo do esporte, da cultura, eu vim da área social, portanto, é preciso fomentar essa bandeira, hoje vejo a criação da Frente Parlamentar, seguida com a bandeira de cada vereador, vejo o caminho a percorrer. Falarei sobre a minha Frente Parlamentar, referente a regularização de loteamentos, apenas para citar a sua, como exemplo, em que a minha se traz o Secretário de Planejamento, ele enrola e manda para o jurídico, este enrola e manda para outra secretaria, assim vai os quatro anos do vereador, assim, não se consegue regularizar um loteamento e não se resolve nada



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sobre aquele assunto, apenas tem-se o documento. Com a criação da Frente Parlamentar, é possível colocar aqui, no Plenário, todos os secretários envolvidos naquela sua luta, desse modo, vejo essa alternativa de Frente Parlamentar, fazendo jus à resolução desse problema, por isso, meus parabéns pela iniciativa, pela cultura, já tentamos arrecadar verbas, projetos, empurramos também a destinação no orçamento, porém, infelizmente, tudo deu errado, inclusive projeto de lei criando o incentivo à cultura. Acredito muito nessa Frente Parlamentar da Cultura, tem meu apoio, gostaria também de participar, meus parabéns pela iniciativa, já estamos no meio do ano, falta pouco para ocorrer a eleição e novos vereadores virão, que Deus abençoe que você volte e continue com a Frente Parlamentar, esse é o caminho para resolver muitos dos problemas da cultura, boa sorte e conte comigo”; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo N.º 03/2020, do Vereador Alexandre Cintra); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 1º, Inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei N.º 16, de 2020, de autoria do Vereador Marcos Antonio Franco, “dando denominação oficial de SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA à Rua Projetada 01, do Loteamento Domênico Bianchi”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei N.º 16/2020, do Vereador Marcos Antonio Franco); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei N.º 45, de 2020, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dando denominação oficial à Rua 02 (dois), localizada no Loteamento Residencial Domênico Bianchi de “RUA PROFESSOR JESSÉ NOVAES CORTEZ”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, em turno único, por unanimidade, o Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Lei N.º 45/2020, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 4. Projeto de Lei N.º 47, de 2020, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “dando denominação oficial à Rua Projetada 02, localizada no Loteamento Élzio Mariotoni de Rua “AMADO GENUÁRIO”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei N.º 47/2020, do Vereador Moacir Genuário); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei N.º 48, de 2020, de autoria do Vereador Cristiano Gaioto, “dando denominação oficial à MMR 257, localizada no Bairro São João da Glória de “ESTRADA MUNICIPAL GERSON LUIZ ROSSI”. Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei N.º 48/2020, do Vereador Cristiano Gaioto); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno: 6. Substitutivo ao Projeto de Lei N.º 18, de 2020**, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “instituindo o Programa Municipal de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia e Dor Crônica, e dá outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original. Se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, em primeiro (1º) turno, por unanimidade dos vereadores presentes, Substitutivo ao Projeto de Lei N.º 18/2020, do Vereador Moacir Genuário); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado em segundo (2º) turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução N.º 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como o próximo orador, Vereador Alexandre Cintra, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon: “Boa noite a todos. O primeiro assunto que gostaria de abordar é referente a algo que vi chegando aqui, na sessão de hoje, sendo este o primeiro dia após a reabertura parcial das igrejas, ao chegar aqui, olhei para dentro dessa igreja, a Universal, localizada em frente à Câmara, reparei que no culto havia menos pessoas, quantidade menor do que cabe na igreja, como deve ser, porém, todas as pessoas estavam no corredor à esquerda, devia ter aproximadamente 30 pessoas, na hora em que olhei, havia duas pessoas que estavam no corredor à direita, o restante estavam todos juntos, nas cadeiras do lado esquerdo. Sou favorável a abertura parcial das igrejas, aliás, sou favorável também à abertura de outros setores, contanto que sigam normas, como o distanciamento, a limpeza e proteção, dessa forma, fica aqui a frase: “orai e vigiai”, orar é muito importante, mas vigiemos, também, pessoal, pois o Corona Vírus está aí, olhem o que aconteceu nesta Casa, em que se confirmou o caso de funcionária, contaminada com Corona Vírus. Outro assunto é referente a meu requerimento, como Robertinho o leu, acho que todos viram e creio que consigam deduzir o motivo da retirada, pois era um requerimento que pedia a suspensão do recesso, para que trabalhássemos no mês inteiro de julho, mas, dada a mudança de cenário, de quando fiz o requerimento, para a data de hoje, relativo a questão do Corona Vírus, acho mais prudente, não apenas a retirada dele, como também o que votamos hoje, para antecipação de uma sessão, para que haja menos riscos e, em respeito a todos os presentes, que são do grupo de risco e os que não são, pois estamos todos expostos e pode ser grave para cada um de nós. Agora, um assunto que não posso deixar de falar é referente a Carlos, motorista da prefeitura, que fez uma, ou duas postagens em seu Facebook, marcando a Prefeitura Municipal, mostrando o trabalho que realizou, com



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

entrega de cestas, para a prefeitura. No texto de suas postagens, deixou muito claro que a Prefeitura Municipal forneceu as cestas e que ele estava feliz por fazer a entrega de cestas, parabenizando aquela ação, ocorre que esse motorista é filiado a um dos partidos que está em minha base de apoio, de minha pré-candidatura a prefeito, não sei se por esse motivo foi aberto uma sindicância, pedindo até o afastamento do profissional das funções. Agora vejo funcionários do gabinete, que muitos dizer ser pré-candidato, postar, todos os dias, as ações da prefeitura e, assim que esse profissional específico anunciar sua candidatura, quem quer que seja e isto acontecerá em breve, cobrarei para que se abra uma sindicância dele também, aliás, não somente dele, há outros pré-candidatos, sendo estes da chapa de vereadores do PSBD e dos outros partidos que apoiam o prefeito. Quero saber se acontecerá com os pré-candidatos que apoiam a prefeitura, e são funcionários públicos, o mesmo tipo de sindicância e de atitude, salvo contrário isso é perseguição política, fica aqui o meu repúdio à perseguição política de funcionários públicos que discordam desta administração, repúdio! ”. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo: “Boa noite a todos, gostaria de abordar um seríssimo assunto. Por si só o Corona Vírus é extremamente sério, agora, o que me causa preocupação é o Governador João Dória, cogitando anunciar, para esta sexta-feira, a volta às aulas, espere, muitas mães entraram em contato comigo via WhatsApp, a preocupação delas é que, se não há vacina contra o coronavírus, como é que terá a volta às aulas? Os adultos já possuem dificuldade com sua higiene pessoal, com o manuseio da máscara, imaginem as crianças na escola?! É um perigo total, imaginem, se uma criança, um aluno, um professor, se o funcionário, seja quem for que contrair o Corona Vírus dentro da escola, voltaremos à estaca zero, tem de ser muito bem pensado e repensado, muitas mães já disseram que têm suas dúvidas e se mandariam seus filhos para a escola. Ele (Governador) vem para dizer que terá um plano para a porcentagem reduzida dentro das escolas, pergunto: e o recreio? O banheiro, a própria sala de aula? As



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

escolas não têm capacidade físicas e humanas para controlar todas as crianças, isto é colocar a vida dos alunos em risco, entendo também a preocupação dos pais, com as crianças em casa. Vale ressaltar que nós, professores, trabalhamos de forma on-line, os alunos estão, logicamente, é diferente o contato presencial do aluno para com o professor, o ensino é totalmente diferente, há um começo do ensino on-line, porém, estamos muito longe. Outro detalhe importantíssimo, o transporte, antes deles chegarem à escola, imaginem os alunos dentro de van e ônibus, delicadíssima essa situação. Um detalhe importante, 07 horas até aproximadamente às 13 horas, o nível de paciência e concentração, de distração, de uma criança é menor, elas quererão abraçar, por carinho, por saudade, o que é compreensível, por conta da troca de gentileza entre as crianças, mas, com relação a volta às aulas, não se pode encarar da mesma maneira que os outros setores, colocando em risco a vida, imaginem, Vereador Gerson e Cristiano, permitam-me citar o nome de vocês, mas imaginem a situação de uma criança que estuda com os filhos de vocês, que contraiu o Corona Vírus, é preocupante e muito, já há professores com o Corona Vírus, antes mesmo da volta às aulas, e depois que isto acontecer? E na fila da merenda? Na saída da escola? É natural, a criança gosta de correr, de se movimentar, é dela, é nato, graças a Deus elas têm energia, porém, agora é o momento de repensar sobre a volta às aulas. Concordo com as mães e com a preocupação delas, volto a repetir: muitas disseram que estavam pensativas se, mesmo voltando às aulas, teriam coragem de mandar seus filhos à escola e concordo com elas, o deslocamento das crianças da zona rural não é tão simples assim, gente, não é, tanto na chegada, quanto na saída, quando as andorinhas se juntam, sabemos o que acontece. Peço às autoridades competentes para que repensem sobre a volta às aulas, mesmo que seja em número reduzido, o risco é grande, e para não deixar passar abatido, essa volta às aulas é cogitada no maior pico do Corona Vírus, todo cuidado é pouco e temos de ter ainda mais, não subestimemos esse inimigo invisível. Muito obrigado e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

boa noite”. Como os próximos oradores, Vereadores Cristiano Gaioto, Fábio de Jesus Mota e Geraldo Vicente Bertanha, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior: “Boa noite, senhor presidente, nobres membros da Mesa, nobres vereadores, vereadora e imprensa, primeiramente gostaria de fazer um agradecimento especial ao Vereador Cristiano Gaioto, propondo uma das estradas rurais de nosso município, no bairro São João da Glória, denominado então, a partir de hoje, com aprovação de todos os vereadores, de Gerson Luiz Rossi, meu pai. Um agricultor, uma pessoa simples, mas batalhador pelas causas da agricultura, fazia parte do Conselho da Agricultura, juntamente com Jorge e tantos outros. Fico muito honrado e feliz com a homenagem que esta Casa dá a um homem do campo, principalmente em um momento em que vemos a economia do país não é pior, isto graças a nossa agricultura, então, a valorização do homem do campo jamais pode ser esquecida e essas homenagens àqueles que labutam e labutaram, são fundamentais para essa valorização, também. Gostaria de falar sobre o Corona Vírus e o momento em que vivemos, quero dizer que apoio a reabertura das atividades econômicas, com as restrições sanitárias, inclusive, acho isso prudente, para que se faça e avance, assim como o é, porém, também coloco aqui minha opinião: nas escolas já há uma grande restrição de abertura, concordo com o Vereador Cinoê e acho que em nível municipal isto (a volta às aulas) não acontecerá tão breve, mas temos de aguardar para que a epidemia possa se estancar e para que seja possível pensar na educação. Em Mogi Mirim, referente a essa reabertura, gostaria de reforçar hoje sobre o boletim que recebemos, nós, vereadores, em que consta 14% de ocupação dos leitos, isto é muito bom pra nós, é uma boa notícia, porque, desde aquela reunião realizada com as autoridades de saúde, parece-me que isso tem sido mantido, desde o início da pandemia, se olharmos hoje o boletim, agora tem-se essa novidade de mostrar a ocupação dos leitos, vê-se que hoje são quatro pessoas internadas: duas em leitos normais e duas em UTI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

(Unidade de Tratamento Intensivo), lógico, cada vida é importante, cada cidadão, cada paciente, é importante, porém também temos de sentir que estamos em uma situação que a cidade de Mogi Mirim está controlável. Por este motivo é que defendo as aberturas das atividades econômicas, gradualmente, realizando com responsabilidade, acompanhamento e fiscalização, para que também todos possam ter seu rendimento, suas receitas, sabemos que os donos de bares, de restaurantes, estão muito bravos aguardando a reabertura, mas acredito que se mantivermos essa situação, em Mogi Mirim, acredito que em breve aconteça a reabertura também dessas atividades. Por último, para finalizar, surpreendi-me com a notícia de nosso Diário Oficial Municipal, em que foi autorizado os estudos para a implantação de infraestrutura da fase 2 do Parque das Laranjeiras, um financiamento ocorreu para as obras e, com os recursos dispendidos para a fase 1, houve uma sobra para pensar sobre a fase 2 e para recordarmos, a fase 1 é a mais populosa, diferente da fase 2, em que é menos populosa, mas é importante que possa se pensar e ter essa infraestrutura para o Parque das Laranjeiras, também no local menos populoso e essa é uma ótima notícia para nossa cidade. Obrigado”. Com a palavra, Vereador Jorge Setoguchi: “Senhor presidente, membros da Mesa, vereadora, vereadores, imprensa, internautas, boa noite a todos. Venho aqui cumprimentar ao Vereador Cristiano Gaioto, homenageando esta pessoa, Gerson Luiz Rossi, pai do Vereador Gerson, parabéns, pois foi um homem que realmente trabalhou em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, muito atuante e se programava para deixar suas atividades agrícolas, para participar da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, colocando suas opiniões e seu conhecimento à disposição, para o engrandecimento de nosso setor agrícola. Gerson, parabéns, é realmente muito merecido e como você disse, é realmente valorizar o homem do campo e isso é muito bom também para a agricultura, sendo esta a parte que precisamos todos os dias, advindo do alimento da área



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

rural. Sou agricultor também e pelejo, mas, graças a Deus, na área rural, como o distanciamento é maior, sem a aglomeração, o setor anda tranquilamente, continuamos nessa peleja e todos os agricultores trabalham em prol da sociedade. Boa noite a todos e obrigado”. Com a palavra, Vereador Luís Roberto Tavares: “Boa noite, senhores vereadores e vereadora, pessoal da internet, senhor presidente, boa noite a todos. Alguns dias atrás, fizemos um requerimento aqui, solicitando informações ao prefeito, à equipe de planejamento, sobre a fase 2 do Parque das Laranjeiras, inclusive vi um vídeo dele no bairro falando sobre a fase 2, nesta ainda há mais 21 ruas para asfaltar, segundo o prefeito há uma sobra de R\$ 7 milhões, dando início ao projeto das melhorias, possivelmente depois será submetido a uma licitação e dificilmente o início se dará neste ano, pois em setembro começa o período de chuva. Ficamos contentes em saber sobre o início, apesar de que não se ia conseguir, não apenas Carlos Nelson, nem outro prefeito, ficar sem fazer nada, porque há uma sentença judicial obrigando a realização de melhorias no Parque das Laranjeiras, assim, há prosseguimento com relação a essa sentença. Conheço as 21 ruas que receberá esse benefício, como asfalto e regularização do loteamento, sei que em alguns quarteirões há poucas casas, mas, no geral, é um local que morará uma grande quantidade de pessoas nessa fase 2 e haverá ainda mais pessoas porque o povo começará a construir naquele local, pois ainda é o lugar mais barato, com relação a de terreno, na cidade de Mogi Mirim, portanto, estamos acompanhando a fase 2. Na terça-feira da semana passada, no período da tarde, o aditivo foi assinado, reiniciando as melhorias ainda na fase 1 do Parque das Laranjeiras, com a retomada das obras nas Ruas: 24, 20, 16, 06 e um pequeno pedaço da Rua 17 e hoje, por exemplo, os caminhões estavam na rua do Godoy, a Rua Mauro Mareti, em que parou o asfaltamento, isto há mais de 25 anos, quando feitas as melhorias na zona leste, o asfaltamento foi até próximo à casa do Godoy, nisto há muitas histórias, mas agora terminará o asfaltamento em frente à chácara do Godoy.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Estive hoje na Rua 16 e abrirá também outra rua, a Rua 50, localizada entre a Rua 08 e Rua 16, ou seja, a fase 1 terminará, na propaganda do prefeito isso irá até o mês de agosto, mas ainda terá a calçada e pintura de trânsito, por esse motivo, acredito que irá mesmo até agosto, mas na questão no asfaltamento, terminará em breve, se Deus quiser. Para concluir, senhor presidente, ontem um fato aconteceu no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, um rapaz ligou para mim, às 07 horas, solicitando providências, ele ligou nos Bombeiros, na Guarda Civil Municipal, porém, no SAMU não o atenderam, já que o pessoal dos Bombeiros pediu que ele ligasse no SAMU, como este não atendeu, liguei para o responsável, Vagner, que me informou que o PABX do SAMU havia queimado, por isso ninguém obteve respostas e não conseguia falar com médico, recepcionista e com ninguém, solicitei então para que ele fizesse essa intermediação, o que ocorreu, socorreram então um senhor que estava desde a madrugada tomando chuva e com hipotermia. O pessoal do SAMU até deixou o telefone celular da regulação e quero dizer a vocês que precisamos conversar com o pessoal da equipe do SAMU para terem um dispositivo para que quando isso ocorrer, porque nenhum morador pode ficar sem atendimento, a Guarda Civil Municipal e o Bombeiro poderiam auxiliar o morador, não o remanejando e foram avisados sobre isso, portanto, nenhum morador pode ficar desprotegido nesse momento, por isso conversaremos e, quem sabe, trazê-los para sentarem-se aqui para verificarmos essa situação. Um grande abraço a todos e boa semana”. Com a palavra, Vereador Marcos Antonio Franco: “Boa noite ao nosso Deus, nosso Senhor Jesus Cristo, aos vereadores, à vereadora, ao público e aos jornalistas. Venho para agradecer o nosso coordenador, Bruno, realizando um excelente trabalho no CEM (Centro de Especialidades Médicas), ele não é um coordenador, é um parceiro dos motoristas, não há mais reclamações, então, queria parabenizá-lo, ele está no comando há seis meses e realiza um excelente trabalho. Quero parabenizar também o Prefeito Carlos Nelson Bueno, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

recapeamento do Lavapés, realizando um excelente trabalho, é a primeira vez que vou para caminhar em um lugar como aquele, por isso quero parabeniza-lo e não é porque estou aqui o parabenizando é porque ele deve algum favor a mim, nem o contrário, pois quando é certo, é certo, por isso, meus parabéns ao Prefeito Carlos Nelson Bueno. Darei também um recado, comentário que sai nos bastidores sobre Marcos Gaúcho, ele está sim respondendo sindicância da prefeitura, sobre aquele caso de Alex, com relação a viagem que foi trocada, inclusive um motorista foi chamado na delegacia de Mogi Guaçu e respondeu com propriedade, a própria delegada viu que eu tinha razão, sim, em trocar a minha viagem, porque, quando um motorista trabalha no período da noite, se surgir algum serviço no período da manhã, ele não pode viajar, mas, se o motorista trabalha durante o dia e surgir uma viagem no período da noite, aí pode?! Então, somente um recadinho, vocês que comentam sobre Marcos Gaúcho, cuidado, pois ele não tem telhado de vidro, a minha vida é um livro aberto, um recadinho: Marcos Gaúcho não comprou voto por R\$ 100,00, não comprou voto com cerveja e maço de cigarro, nem deu carro para ninguém, para se eleger nesta Casa, também nunca foi preso por tráfico de drogas e nunca se envolveu com drogas, ando de cabeça erguida por onde quiser, mas não faça gracinhas com Marcos Gaúcho, não, porque ele não deve nada para ninguém, mas fiquei à vontade, daqui a pouco vou trabalhar, às 21h30 chego em seu serviço, fique à vontade. Entrei em 2006, no dia 10 de abril, pode ver em meu currículo, desses 14 anos que estou na prefeitura, Manoel Palomino, tu és um funcionário público, assim como Gerson Rossi e Fábio Mota, vocês me conhecem e aqui não baixo a cabeça para ninguém, por gentileza, se tiver alguma coisa para falar para este vereador, fale diretamente para ele, não fale por trás, não, pois ele não gosta, daqui a pouco trabalharei, como motorista no Departamento de Daúde, estarei lá, se quiser bater um papo reto, daqui a pouco o motorista Marcos Gaúcho estará lá e estará disponível para todo mundo, pode me investigar do jeito que quiser, pode



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

puxar a minha vida, este vereador não deve nada para ninguém, ele não tem telhado de vidro, mas muitos têm e eu sei, pois, se der uma pedrada, o caboclo não endireita mais. Boa noite a todos”. Como o próximo orador, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Moacir Genuário: “Boa noite a todos, presidente e vereadores, primeiramente quero agradecer a votação de hoje, do projeto de lei, em que todos os pares votaram a favor, com o projeto referente a fibromialgia, o pessoal da saúde esteve presente, pedindo, inclusive, para que fizéssemos um substitutivo para colocar a dor crônica, pois o projeto era de grande valia, em que as pessoas mais idosas sofrem com esse tipo de dor, sentindo no corpo todo, de antemão sabemos também que a Covid-19 trará essas dores crônicas nessas pessoas contaminadas, por isso foi de suma importância a votação e aprovação desse projeto e quero agradecer a todos os vereadores com relação a isso. Vereador Tiago Costa e eu, desde o início, avisamos a população do Laranjeiras, para ficarem tranquilos pois a segunda fase sairia, percorremos todo o Parque das Laranjeiras, digo isto porque sabíamos que do empréstimo de R\$ 19 milhões, mais a contrapartida da prefeitura, tirando o gasto do Murayama, a sobra somente poderia ser usada no Parque das Laranjeiras, isto já constava no contrato, que só se poderia usar o dinheiro no Parque das Laranjeiras e no Murayama, este ficou no valor de aproximadamente R\$ 1 milhão, na primeira fase ocorreram algumas contrapartidas, pois houve a necessidade de alguns serviços extras, porém, sabíamos que o dinheiro que sobrou, desses praticamente R\$ 20 milhões, mais a contrapartida, tirando o valor aproximado de R\$ 1 milhão, tirando também os R\$ 10 milhões da construtora, da primeira fase, a sobra seria apenas usada no Parque das Laranjeiras. Eu e Vereador Tiago Costa cansamos de ser questionados a respeito da segunda fase e sempre deixávamos os moradores tranquilos, com relação a isso, porque, esse dinheiro poderia apenas ser utilizado no bairro em questão, o empréstimo dos mais de R\$ 19 milhões seria exclusivamente destinado para estes dois



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

lugares, Parque das Laranjeiras e Murayama, por isso, Tiago e eu cansamos de falar e deixar a população que ficava apreensiva, sempre garantimos para que ficassem tranquilos pois sairia, pois o dinheiro era casado e não poderia ser usado em outras obras. Hoje vemos uma declaração do prefeito, iniciando já a segunda obra, com relação a isso, quero dar os parabéns a Tiago, pois conseguimos e corremos para que esse financiamento de R\$ 19 milhões saísse, agradecer também a Baleia Rossi, pois ele foi fundamental para esse empréstimo, lembro-me que, quando falamos com ele, disse ao ele que tinha certeza que o Parque das Laranjeiras seria asfaltado, a partir daquele momento deu-se o pontapé, a prefeitura trabalhou no sentido de realizar o empréstimo, mas não conseguia e não tinha livre acesso, foi onde conversamos com o prefeito, que disse-nos que seria de grande valia, então, eu e Tiago entramos no jogo e mais uma vez saímos vencedores, porque, quem ganhou foi a população do Parque das Laranjeiras. Muito obrigado”. Com a palavra, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães: “Senhor presidente, senhores membros da Mesa, caros senhores vereadores, público presente e povo de Mogi Mirim, boa noite. Senhor presidente, primeiramente gostaria de iniciar minha fala “tirando o chapéu” para o Vereador Gerson Luiz Rossi Júnior, em que nos deu uma notícia na semana que passou, sobre o valor de mais de R\$ 300 mil, que chegará para o Lar Maria de Nazaré, quem acompanha aquela instituição sabe o quanto esse dinheiro será de grande ajuda, muito obrigado. Gostaria também de dizer uma frase muito importante, do grande arquiteto do universo, que é Deus, dizendo o seguinte: “não devemos julgar as pessoas para condená-las, mas, para distinguir entre o certo e o errado, e prover o bem”, então, acho que isso serve para as pessoas refletirem e repensarem, será que já não é o bastante?! Vai da consciência de cada um. Senhor presidente, queria dizer também que, segundo os economistas, há um decréscimo de 27% do PIB (Produto Interno Bruto), é bem provável que até o final do ano tenhamos mais oito milhões, além dos 12 milhões que já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

temos de desempregados. Coaduno com a fala de Vereador Cinoê Duzo, quando diz que é uma responsabilidade e é mesmo, este governador que já está, o senhor João Dória, agindo de forma errônea, como a questão do rodízio em São Paulo, o fechamento integral do comércio, acho que para cada situação existe uma regra diferenciada, mas, acho que liberar todas as crianças para irem à escola, certamente, usarei até uma palavra meio pesada, se contaminarão e a levarão para casa, tornando-se vetores, levando a doença também para os idosos que estão em casa, não há a necessidade de retorno às aulas neste momento, não tem noção do que faz, é lamentável, cada momento que se toma uma decisão é uma responsável, a indústria e funcionamento do comércio é outra coisa, pois são pessoas esclarecidas, que fazem testagem de temperatura, usam máscara e álcool em gel e como o vereador bem disse aqui, as crianças chegarão felizes à escola, querendo abraças seus coleguinhas, isso é de uma total irresponsabilidade e é uma situação lamentável. Mudando de um assunto para o outro, quero discorrer sobre um grande poeta, como Gonzaguinha, quando fez aquela música “menino guerreiro”: “Sem o seu trabalho, o homem não tem honra, e sem a sua honra, se mata, se morre”, hoje, é lamentável a notícia que venho dar aos senhores, uma empresa tradicional de nossa cidade demitiu mais pessoas, o pior de tudo e que nos entristece, pois são pessoas de 15, 20 anos de casa, que deixarão de ter seu salário todos mês, para levar o sustento para a família, tudo isso tem de se agravar ainda mais, por conta das decisões tomadas por esse governador, que está totalmente desorientado, não é possível, deixemos o povo trabalhar, governador, nosso povo precisa ter um sustento para a família. Para finalizar, senhor presidente, quero agradecer o Secretário Zé Paulo, o Prefeito Carlos Nelson, pela bela iluminação com a troca das lâmpadas por lâmpadas de led, na Avenida Luiz Pilla, em Martim Francisco, fiz uma indicação nesta Casa, não deu para fazer em toda avenida, mas, o que fizeram ajudou bastante. Muito obrigado a todos e boa noite”. Como o próximo orador, Vereador Samuel Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cavalcante, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa: “Boa noite, senhor presidente, amigos vereadores, vereadora, público presente e imprensa, primeiramente quero cumprimentar a imprensa presente, pela data de ontem, comemorado o dia da liberdade de imprensa, no dia 07 de junho, quero deixar claro que independente do que ela fale, ela é livre para se expressar e sem a liberdade dela não há a democracia, assim, todos temos de entender isso em nosso país e respeitar, também, independente das posições contrárias ou a favor do que postam. Hoje o que queria dizer aos senhores é referente a uma questão muito importante, porque, se hoje temos um governo responsável pelo que faz e os frutos que dá na cidade, posso dizer também que temos uma Câmara da mesma forma, construtiva, que trouxe recursos e se empenhou para que o governo fizesse o que fez nesses praticamente quatro anos. Respeito o Vereador Robertinho Tavares, que está há tanto tempo na Câmara Municipal, mas quando anunciamos aqui sobre a verba para fazer o Laranjeiras, ele disse que não acreditava, só acreditaria se acontecesse, porque de tanto mandatos, 40 anos com tantas promessas, como no livro do escritor Flávio, e nada fizeram para aquele povo, portanto, também fico muito feliz de ter dividido com Vereador Moacir Genuário e agora também dividindo essa conquista com nossa companheira de partido, Maria Helena, na época era Moacir e eu, por sermos ponte para que o sonho desses moradores se realizasse na zona leste, no Parque das Laranjeiras, porque, sem o valor de R\$ 19 milhões, nada teria acontecido no Parque das Laranjeiras, inclusive agora anunciou-se a segunda fase. Espero que, caso o atual prefeito vá à reeleição, ou não, aos pré-candidatos de Mogi Mirim, que um compromisso seja tomado para terminar o Parque das Laranjeiras, porque aquele povo realmente sofreu por muito tempo, pagou IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e não acreditavam no que estava acontecendo no local, por isso vejo a mão de Deus em nosso mandato, não digo somente em meu, mas a mão de Deus abrindo portas em Brasília, para que tudo ocorresse, a mão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Deus orientando o prefeito, em conjunto para firmar o compromisso em Brasília, o que aconteceu, e a mão de Deus na saúde, os senhores acham que está bem assim por quê? Porque, quantas vezes viemos aqui e fiscalizamos, denunciemos UPA (Unidade de Pronto Atendimento) médicos que não iam trabalhar, trocando isso e aquilo, equipamentos com emendas parlamentares vindas de Brasília, São Paulo. Vários dos senhores também merecem o reconhecimento de seus esforços, daquilo que fizemos em Mogi Mirim, para as entidades filantrópicas, atendendo idosos, crianças, os deficientes físicos, com a chegada de carros, valores encaminhados a ele, como o Projeto Maguila. Portanto, senhores, também merecemos o reconhecimento de nosso trabalho, como vereadores nesta Casa de Leis, assim como bem disseram, se não fosse o esforço de muitos que estão aqui, na fiscalização e construção da cidade, com relação as críticas de oposição ou situação, naquilo que travamos, podem ter certeza que hoje nossa cidade não estaria confortável da maneira como está, o prefeito tem seus méritos, mas nós, vereadores, também, por tudo isso que ajudamos a construir nesta cidade, isto não sairá da história, pois está gravado, tudo o que falamos e construímos em conjunto, amanhã ou depois de estivermos aqui será mérito de cada um, seja quem for para reeleição ou não, ou voar em ares mais altos, independentemente disso, deixamos gravado essa nossa luta na memória do povo mogimiriano, vejo que, se hoje é uma cidade organizada, foi porque não deixamos que aventureiros tivessem no poder, para saquear os cofres públicos e deixar como o fizeram na época do ex-prefeito, irresponsável, que destruiu a cidade de Mogi Mirim. Parabéns a todos nós, que ajudamos de alguma forma a construir a cidade que temos hoje, até para combater o Corona Vírus, que tanto amedronta nossa economia e nosso povo. Muito obrigado e boa noite, senhor presidente”. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos senhores: *Valter Francatto*,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Pedro Gomes, Sergio Dias Rego, Avani Machado, Silvio Alexandre Biazini e Esmeralda Davoli Pissinatti. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h22 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.